



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Objeto da Licitação: Pavimentação de Estrada Vicinal- município de Desterro-PB.

Concorrência nº 11/2025

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

Assunto: Análise técnica da proposta de preços – Empresa **PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**.

1. OBJETO DO PARECER

O presente parecer técnico tem por objeto a análise da proposta de preços apresentada pela empresa classificada no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 11/2025, destinada à contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo em estrada vicinal no Município de Desterro/PB, com vistas à verificação de sua conformidade com o edital, com a planilha orçamentária de referência da Administração e com a Lei nº 14.133/2021.

2. DOCUMENTOS ANALISADOS

- a) Edital da Concorrência Eletrônica nº 11/2025 e seus anexos;
- b) Planilha orçamentária de referência da Administração;
- c) Proposta de preços apresentada pela empresa classificada, incluindo planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, BDI e composições de custos.

3. METODOLOGIA DE ANÁLISE

A análise técnica consistiu na confrontação direta entre os quantitativos e preços unitários constantes da proposta da licitante e aqueles previstos na planilha orçamentária de referência, bem como na avaliação da coerência dos preços ofertados, da linearidade dos descontos aplicados e da compatibilidade das composições de custos apresentadas.

4. RESULTADOS DA ANÁLISE TÉCNICA

4.1. Quantitativos: Verificou-se que os quantitativos apresentados na proposta encontram-se integralmente compatíveis com aqueles estabelecidos na planilha orçamentária de referência da Administração, não sendo identificadas supressões, acréscimos ou divergências quantitativas.

4.2. Preços unitários e valor global: A análise dos preços unitários demonstrou que todos os valores propostos são inferiores aos respectivos valores constantes da planilha de referência da Administração. O valor global da proposta, portanto, mostra-se compatível e vantajoso para a Administração, atendendo aos critérios de aceitabilidade previstos no edital.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Objeto da Licitação: Pavimentação de Estrada Vicinal- município de Desterro-PB.

Concorrência nº 11/2025

4.3. Descontos aplicados: Constatou-se que os descontos aplicados pela empresa apresentam comportamento linear e coerente entre os diversos itens da planilha, não sendo identificadas distorções relevantes que indiquem prática de descontos assimétricos ou risco de jogo de planilha.

4.4. BDI, cronograma e composições: A empresa apresentou composição de BDI, cronograma físico-financeiro e composições de custos, os quais se mostraram compatíveis com os serviços licitados. Não foram identificadas incompatibilidades técnicas ou excessos injustificados nas composições que comprometam a verificação da exequibilidade da proposta.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A análise observou os critérios de aceitabilidade e julgamento previstos no edital, bem como os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, especialmente o art. 59, que trata da aceitabilidade das propostas, e os princípios do julgamento objetivo, da vinculação ao instrumento convocatório e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Engenharia conclui que a proposta apresentada pela empresa classificada atende às exigências do edital da Concorrência Eletrônica nº 11/2025, apresenta preços compatíveis e vantajosos em relação ao orçamento de referência, bem como demonstra coerência técnica em seus quantitativos, descontos, BDI, cronograma e composições de custos.

Assim, **OPINA-SE PELA CLASSIFICAÇÃO** da empresa no certame, por atender integralmente aos requisitos técnicos e legais aplicáveis.

Desterro-PB, 06 de janeiro de 2026

Adrielle Oliveira Neves
Engenheira Civil